

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, o Juiz Eleitoral da 5ª ZE/TO determinou que fosse expedido o presente edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico e afixado no mural do Cartório Eleitoral.

Em 10 de dezembro de 2019.

### Atos da Diretoria Geral

#### Portarias

##### Portaria - 862 - DG

SEI/TRE-TO - 1215387 - Portaria

Portaria Nº 862/2019 PRES/DG

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso X do art. 75 do Regulamento Interno da Secretaria (Resolução nº 116, de 15 de fevereiro de 2007) e pelo art. 4º da Instrução Normativa nº 9/2018 da Presidência, e tendo em vista o contido no SEI nº 0014566-87.2019.6.27.8000;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a equipe de planejamento objetivando a aquisição de impressoras com tecnologia de impressão a laser, preto e branco e colorida, para atender as demandas de impressão de pequeno, médio e grande porte do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins.

Art. 2º. Indicar para compor a equipe de planejamento os servidores:

I - Valdenir Borges Junior - STI (área requisitante);

II - Marcelo Ribeiro de Oliveira - SEMAU/STI (área requisitante);

III - José de Oliveira Castro Júnior - SELIC/COMAP (área administrativa).

Art. 2º Cabe à equipe elaborar os estudos técnicos preliminares, o mapa de risco e o termo de referência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

FRANCISCO CARDOSO

Diretor-Geral

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ALVES CARDOSO FILHO, Diretor Geral**, em 16/12/2019, às 09:10, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### Portaria - 857 - COPES

SEI/TRE-TO - 1215352 - Portaria

Portaria Nº 857/2019 PRES/DG/SGP/COPES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e,

*Considerando* que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

*Considerando* o disposto no art. 20, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal;

*Considerando* a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

*Considerando* o disposto nas Instruções Normativas nº 8/2018 e 5/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* a Portaria nº 2360, de 8 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando*, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 27ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000052-32.2019.6.27.8000,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os Juízes de Direito **Adalgiza Viana de Santana, Renata Teresa da Silva Macor e Jordan Jardim** para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 27ª ZE, com sede no município de Wanderlândia-TO, nos períodos de 11 a 13 e 16 a 19/12/2019, 20 a 28/12/2019 e, 29 a 31/12/2019, respectivamente, em razão do recesso/plantão judicial 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

---

**Portaria - 853 - COPES**  
SEI/TRE-TO - 1215310 - Portaria  
Portaria Nº 853/2019 PRES/DG/SGP/COPES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e,

*Considerando* que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

*Considerando* o disposto no art. 20, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal;

*Considerando* a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

*Considerando* o disposto nas Instruções Normativas nº 8/2018 e 5/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* a Portaria nº 2360, de 8 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando*, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 3ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000028-04.2019.6.27.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Juízes de Direito **Aline Marinho Bailão Iglesias** e **Rodrigo da Silva Peres Araújo** para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 3ª ZE, com sede no município de Porto Nacional-TO, nos períodos de 20 a 28/12/2019 e, 29 a 31/12/2019, respectivamente, em razão do recesso/plantão judicial 2019/2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por  
**DESEMBARGADOR EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER,**  
**Presidente**, em 17/12/2019, às 10:06, conforme art. 1º, §2º,  
III, "b", da Lei 11.419/2006.

---

**Portaria - 856 - COPES**  
SEI/TRE-TO - 1215340 - Portaria  
Portaria Nº 856/2019 PRES/DG/SGP/COPES

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**, no uso das atribuições legais e,

*Considerando* que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

*Considerando* o disposto no art. 20, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal;

*Considerando* a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

*Considerando* o disposto nas Instruções Normativas nº 8/2018 e 5/2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando* a Portaria nº 2360, de 8 de novembro de 2019, do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

*Considerando*, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 7ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000032-41.2019.6.27.8000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Juiz de Direito **Marco Antônio Silva Castro** para exercer, em substituição, a função de Juiz Eleitoral da 7ª ZE, com sede no município de Paraíso do Tocantins-TO, no período de 20 a 28/12/2019, em razão do recesso/plantão judicial 2019/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador **EURÍPEDES LAMOUNIER**  
Presidente

Palmas, 12 de dezembro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por